



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

ANO 2025

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DOS DIREITOS DA MULHER.

No dia 05 de dezembro do ano de 2025, às 09h 37min, havendo quórum regimental, a Presidente Vereadora Maria Avalone, deu início à reunião na Sala de Comissões Vereador Júlio Pinheiro e **registrou a presença dos seguintes membros:** Vereadora Maria Avalone (Presidente) e Vereadora Baixinha Giraldelli (vice-presidente). Ausente: Vereador Wilson Kero Kero (membro).

Na pauta desta reunião constam 05(cinco) itens de processos para análise, discussão e votação pelos membros da Comissão.

Itens sob a relatoria da Vereadora Maria Avalone:

Item 1 - Processo nº 8289/2025 - Projeto de lei de autoria da **Vereadora Katiuscia Manteli** que: Autoriza o poder executivo a instituir o programa de incentivo à defesa pessoal para mulheres no âmbito do município de Cuiabá e dá outras providências. **Parecer:** aprovação com emendas da CCJR. **Resultado:** aprovado com 2 votos favoráveis.

Item 2 - Processo nº 19754/2025 - Projeto de lei de autoria do **Vereador Adevaír Cabral** que: Institui o "dia da beleza para a valorização da autoestima feminina" nas unidades do CRAS de Cuiabá, a ser comemorado anualmente no dia 7 de março e dá outras providências. **Parecer:** aprovação. **Resultado:** aprovado com 2 votos favoráveis.

Itens sob a relatoria da Vereadora Baixinha Giraldelli:

Item 3 - Processo nº 20879/2025 - Projeto de lei de autoria do **Vereador Rafael Ranalli** que: Institui o programa de apoio psicológico às mulheres que sofrerem perda gestacional, natimorto e perda neonatal no âmbito da rede municipal de saúde do município de Cuiabá. **Parecer:** aprovação com emendas da CCJR. **Resultado:** aprovado com 2 votos favoráveis.

Item 4 - Processo nº 28363/2025 - Projeto de lei de autoria do **Vereador Rafael Ranalli** que: Institui a "semana municipal de enfrentamento à violência política contra as mulheres" no calendário oficial de eventos do município de Cuiabá. **Parecer:** aprovação. **Resultado:** aprovado com 2 votos favoráveis.

Item 5 - Processo nº 16136/2025 - Projeto de lei de autoria da **Vereadora Maysa Leão** que: Institui a política municipal de atenção integral à saúde das mulheres com lipedema, no município de Cuiabá, e dá outras providências. **Parecer:** aprovação com emendas da CCJR. **Resultado:** aprovado com 2 votos favoráveis.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

Não havendo mais matérias para apreciação, a Presidente declarou encerrada a reunião. Esta é a ata que se lavrou para constar, que deverá ser assinada pela Presidente da Comissão nos termos regimentais.


Vereadora Maria Avalone

Presidente da Comissão Permanente dos Direitos da Mulher

Biênio 2025/2026